



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 07/2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação anual do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e PAIF ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de março de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação anual do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e PAIF ano 2018;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de março de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
 Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Leonoraylly Yone Maia
Muindo Roguena de Araújo
** Rita Fergino Costa Chaves*
Josely Maria Rêtila Diniz Sousa

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
 RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000